

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

44

Ficha de Controle de Férias 054

NOME:

MARIA ILDA DOS SANTOS -

DATA ADM.

26.12.84

CARGO:

AGENTE ADM.N.04

LOTAÇÃO:

GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
26.12.84/85															X ⁸⁶										05.03 a 01.04.86	Maria Ilda
26.12.85/86															X ⁸⁷										02.03/31.03.87	Maria Ilda
30/87															X ⁸⁸										16.03.88/15.04.88	Maria Ilda
31/88															X ⁸⁹										02.03.89 a 01.04.89	Maria Ilda
88/89															X ⁹⁰										05.03.03.04.90	Maria Ilda
89/90															X ⁹¹										04.03.91/02.04.91	Maria Ilda
90/91															X ⁹²										02.03 a 31.03.92	Maria Ilda
91/92															X ⁹³										22.03 a 20.04.93	Maria Ilda
26.12/92/93															X ⁹⁴										22.03.94 a 21.04.94	Maria Ilda
93/94								X ⁹⁵																	12.09.95 a 11.10.95	Maria Ilda

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme OF. nº10/93/NSA/93 comunica que o servidor transferiu suas férias para outra data oportuna, período aquisitivo 91/92..OBS:..O Ofício encontra-se arquivado na pasta do servidor Alfredo Monteiro.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.133Nome do Empregado: MARIA ILDA DOS SANTOS -Residência: Quadra 07, CASA 26 - COOPHAMIL Telefone: _____Cór. parda
Cabelo pretos
Barba _____
Rigode _____
_____ estanhosIdade 40 anos, Data de Nascimento 10 / 09 / 45 lugar
do nascimento PONTA PORÁ/MTEstado Civil casada Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai ARLINDO DOS SANTOS Nacion. BRASILEIRA
Mãe ISAURA DOS SANTOS Nacion. BRASILEIRABeneficiários os filhosN.º da Cart. Prof. 29613 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motivada

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CA. RA DE TRABALHO
É MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data de chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84Cargo que ocupa SEI.VENTE N.04Remuneração Cr\$ 220.540Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 19 84.Maria Ilda dos Santos

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
85	Gov. Federal	12.864.83		
86		43.43		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
26.12.84	SERVENTE N.04	em Cr\$220.540	por
01.01.85		em Cr\$385.945	por
01.07.85		em Cr\$695.859	por
01.01.86		em Cr\$1.317.609	por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em Cr\$1.303.99	por
01.04.86	REAJUSTE	em Cr\$1.655,00	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de 03.03.86 a 01.04.86 referente ao período de 26.12.84 a 26.12.85

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

2712 1143 000 00

PROTOCOLO DE L

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTATANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLO
Fm. N°. 0/

OF. Nº 1.275/84

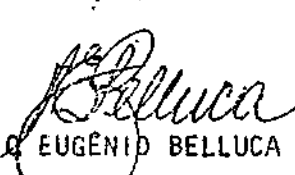
Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.163/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.12.1984
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidos constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

11m9 Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

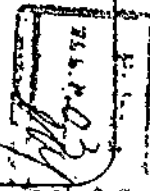
Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13/
02	Adjmir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07/
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07/
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06/
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06/
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07/
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15/
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16/
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16/
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16/
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11/
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06/
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06/
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-15
15	Erendina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05/
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07/
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07/
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16/
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11/
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16/
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16/
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10/
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05/
24	Luedil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15/
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12/
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11/
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12/
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14/
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13/

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardon	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaquá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilma Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz ELEVACAO DE NÍVEL			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	José Gondalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Miguel R. Amaral				Ag. Adm.	de 13 para 15	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antonio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC



ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIT p/ providências

02.01.85

[Assinatura]

Q. Dir. Adm. Geral
P. providências.



CODEMAT

[Assinatura]
Benedito Orango Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Sotor de Pessoal
Para Providências

EM 02.01.85

[Assinatura]
Wilton Almeida Pinto
Dir. Adm. Geral



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G.P.C.

TEL: - (11 3384).

2133

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME MARIA ILDA DOS SANTOS					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 10.09.45		NACIONALIDADE			12.12.88	Reajuste Salarial N-10 Res. 01/89	98.175,00
NATURALIDADE PONTA PORÃ MS		PROFISSÃO			12.01.89	Reajuste Salarial N-18 Res. 03/89	123,74
ENDEREÇO RUA 75 QUADRA 129 CASA 07 C P A II					12.03.89	Reajuste Salarial N-10 Res. 05/89	199,86
PAI ARLEINDO DOS SANTOS		ESTADO CIVIL			01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.011/89	279,49
MÃE ISAURA RODRIGUES DOS SANTOS		CASADA			01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.15/89	361,86
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.15/89	444,22
RG Nº 074 387	DATA 18 / 06 / 77	SÉRIE			01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.20/89	784,94
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.21/89	1.113,40
CART. PROF. Nº 29.513	SÉRIE 00002	DATA EXP.			01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.25/89	1.621,11
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.29/89	2.230,97
TÍTULO Nº 36327618-80	ZONA 001	SEÇÃO 0331	ESTADO		01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.30/89	3.155,04
CPF Nº 024 536 141-34		PASEP Nº 17022457725			01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.01/90	4.844,56
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.03/90	7.562,84
DATA DA ADMISSÃO 26.12.84		FUNÇÃO			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 R.04/90	13.067,07
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.06/90	13.067,07
4 - ANOTAÇÕES					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.07/90	16.987,19
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.10/90	20.384,63
					01.06.90	RECLASSIFICADO N-12 PROC.310/90	27.966,79
						COM BASE NA RESOLUÇÃO 12/90	
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.18/90	29.085,46
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.19/90	31.322,13

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as nºs: 01, 02, 03/91, a partir de 1º.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 1º.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-12 passou a perceber ao salário de R\$ 114.300,00

De acordo com a Resolução 26/91 de 1º.09.91- N- 12 passou a perceber ao salário de R\$ 132.600,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91- N-12 passou a ser reajustado para R\$ 132.600,00 a partir de 01.12.91 N 12 passou a perceber ao salário de R\$ 161.600,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 N-12 passou a perceber ao salário de R\$ 251.300,00

Conf. Res. nº 14/92, o nível 12 passou a perceber R\$ 603.120,00

Conf. Res. nº 26/92 o nível 12 passou a perceber R\$ 895.688,00

A partir de novembro o nível 12 passou a perceber R\$ 1.106.047,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 12 passou a perceber R\$ 1.207.470,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 12 passou a perceber R\$ 4.462.596,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 12 passou a perceber R\$ 6.688.985,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 12 passou a perceber R\$ 12.925.159,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 18.154.549,00, cf. res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 21.651,11, cf. Res. nº 23/93-N-12.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 24.585,00 N-12

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 47.045,00 N-12

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 58.769,00 N-12

- Conf. Res. 32/93 de 01.12.94 N- 12 passou a perceber ao salário de R\$ 73.397,00

- Conf. Resolução 02/94 de 01.01.94 N- 12 passou a perceber ao salário de R\$ 128.652,00

- Conf. Resolução 03/94 de 01.02.94 = N 12 passou a perceber ao sal. de R\$ 167.569,00

- Por Férias do disposto no Artigo 21 inciso I e § 2º do inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29/03.94 os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

- Conf. Resolução 004/94 de 01.03.94 N- 12 passou a perceber ao seu salário em URV R\$ 253,50

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94 os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor N-12, passa a perceber ao R\$ no valor de 264,62

*Conf. Res. nº 10/94, de 1º/08/94, o servidor N-12, passa a perceber R\$ no valor de 273,60.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME MARIA ILDA DOS SANTOS							
DATA NASCIMENTO 10.09.45		NACIONALIDADE BRAS.			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE PONTA PORÃ -MS		PROFISSÃO FUNC.PÚBLICA			26.12.84	SERVENTE NÍVEL-04	220.540
ENDEREÇO RUA 75, QUADRA 129, CASA 07, C.P.A. II					01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-04	385.945
PAI ARLINDO DOS SANTOS		ESTADO CIVIL			01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-04	695.859
MÃE ISAURA RODRIGUES DOS SANTOS		CASADA			1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-04	1.986,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-04	1.303,19
RG Nº 074 387		DATA		SÉRIE	1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-04	1.655,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	1.986,00
CART. PROF. Nº 29.513		SÉRIE 00002/ M / T		DATA EXP.	1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	2.780,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	3.336,00
TÍTULO Nº 36327618.80		ZONA 001		SEÇÃO 0331	1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	4.003,00
ESTADO MT		CPF Nº 024 535 141-34		PASEP Nº 17022457725	1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	4.804,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	5.371,00
DATA DA ADMISSÃO 26.12.84		FUNÇÃO SERVENTE NÍVEL-04			1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	5.708,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	6.324,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-04	6.908,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-04	7.543,00
26.12.84/85	03.03.86.01.04.86				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-04	8.236,00
26.12.85/86					1º.03.88	RECLASSIFICADO NIVEL-10	17.014,00
					1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL -10	24.287,00
					1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL -10	29.839,00
					1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 10	36.657,00
					1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.23/88	46.455,00
					1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.26/88	58.871,00
					1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 Res.29/88	74.606,00
					1º.12.88	REAJ. SAL. N. 10, RES. 30/88	77.886,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº8.636/84,foi contratada para prestar serviços no GPC como servente Nível-04.

A partir de 1º.01.85,passou a perceber o salário de R\$ 385.945,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salário de R\$ 695.798,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86,passou a perceber o salário de R\$ 1.317.609,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86,passou a perceber o salário de R\$1.303,19 de acordo com a Res.05/86.Que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86,passou a perceber o salário de R\$ 1.655,00 de acordo com a Res.07/86.

De acordo com a Proc.nº 1.746/86,o servidor retornou a esta CIA.,ficando lotada no Setor S. de Manutenção,a partir de 08.07.86.

A partir de 1º.01.87,passou a perceber o salário de R\$ 1.986,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87,passou a perceber o salário de R\$ 2.780,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.04.87,passou a perceber o salário de R\$ 3.336,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 01.05.87,passou a perceber o salário de R\$ 4.003,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 01.06.87,passou a perceber o salário de R\$ 4.804,00 de acordo com a Res.16/87 N-04.

Conforme Proc.nº 5.061/87,do GOC encaminha Atestado médico do servidor por 15 (quinze)dias a partir de 21.09.87

A partir de 1º.09.87,passou a perceber o salário de R\$ 5.371,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de R\$ 5.708,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de R\$ 6.324,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de R\$ 6.908,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de R\$ 7.543,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88,passou a perceber o salário de R\$ 8.236,00 de acordo com a Res.002/88.

Conforme Proc.nº866/87,a servidora foi Reclassificada para o Nível-10,passando a perceber o salário de R\$ 17.014 a partir de 1º.03.88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 24.287,00 Nível 10, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88 passou a perceber o salário de R\$ 29.838,00 Nível 10, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 36.657,00, conf. res. 22/88.

Conforme Processo nº 3.868/90 de 20.09.90, seu pedido de Licença Prêmio foi deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 01.10.90 até 30.10.90.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

DA: Divisão de Recursos Humanos
Para: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Vida Funcional

Ref: MARIA ILDA DOS SANTOS

Admissão: 26.12.84

Demissão: 30.06.96

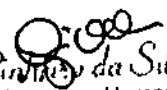
Função : Servente

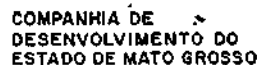
Lotação : SEPLAN.

Informamos a Vossa Senhoria que a requerente é ex-servidora da extinta CODEMAT e incorporada nesta Empresa até o seu desligamento, com todos os direitos e vantagens, de acordo com o Decreto nº 2.123/98.

Que também a referida servidora, durante todo o período em que vinculado laborativamente à extinta CODEMAT, exerceu os seus serviços exclusivamente na SEPLAN.

Cuiabá/MT, 03 de novembro/2010.


Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT - CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050870		06 Bairro C. P. A.		07 Município GUIABA		08 UF MT		G.P.A.		09 Data de emissão 08/07/2011	
09 Banco C.R.F.										10 Agência/UF GUIABA/MT	
11 Cód. Agência 00000000										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 29513 002 MT	
12 Empregado MARIA ILDA DOS SANTOS										13 Data de nascimento 10.09.45	
14 PIS/PASEP 170224577-25										15 Data de admissão 26.12.84	
16 Data de opção 26.12.84										17 Data de afastamento 30.06.96	
18 Aviso prévio 30.05.96										19 Causa de afastamento SEM JUSTA CAUSA	
20 Sal. remuneração 503,68										21 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO 7.914,60	
31 13º salário 06 /12 avos 251,88		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência 105,33	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal. 20,16	
39 94/95 Férias vencidas 503,68		40 Adicional noturno		41 13º Adiantamentos 251,84	
42 Férias proporc. 06 /12 avos 251,88		43 L. PRÊMIO 3.626,49		44 ADIANT. 1/3 307,24	
45 1/3 salário s/ férias 460,89		46		47 IRRF 846,90	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior 350,56		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 6.383,13	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE		53 Impressão digital Empregado Ana Luiza Moreira Brito Chefe de Divisão do Reg. e Acompanhamento CODEMAT	
54 Impressão digital Responsável legal		55 Assinatura do empregado Maria Ilda dos Santos		56 Assinatura do responsável legal	

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE			59 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
59 Sacador - Nome MARIA ILDA DOS SANTOS			60 Valor do saque - Depósitos	
61 Juros e correção monetária			62 Total do saque	
63 Impressão digital Sacador			64 Impressão Digital Responsável legal	
65 Assinatura do sacador			66 Assinatura do responsável legal	
67 Autenticação			68	

lançada
na ficha
do processo
em 08/07/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT obriga o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ G. S.;
- ☒ diferenças salariais por inimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Salário Coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Salário Coletivo 1996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ juros de atraso passado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☒ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☒ Outros: _____

Cuiabá (MT) 02, 07, 96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPOM

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que, por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de julho 1996

Indicador dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPOM

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Amélia Moreira Luz*
- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data de pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.